LEI Nº 7956 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA LAUDELINO CECÍLIO DE AQUINO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laudelino Cecílio de Aquino, a atual Rua 108 (Cento e oito), situada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua "K" entre as quadras 165 (Cento e sessenta e cinco) e 172 (Cento e setenta e dois) e termina na avenida Maria Conceição de Oliveira entre as quadras 71-A (Setenta e um A) e 173 (Cento e setenta e três) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de outubro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 154/2010 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)